



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 198/2020**

**De 09/11/2020.**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ALTERAR**, a numeração da Lei Municipal de nº 311/2020, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 020/97, de 28 de abril de 1997 e alteração do artigo 3º, da Lei nº 024/1996, de 11 de dezembro de 1996 e da outras providências, que passará a ser Lei Municipal nº 311-B/2020.

**Artigo 2º) RATIFICAR** a Lei Municipal nº 311/2020, que, conforme sanção e promulgação da Câmara Municipal de Angatuba em 23/04/2020, autoriza o Poder Legislativo a custear e contrata plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Angatuba e dá outras providências.

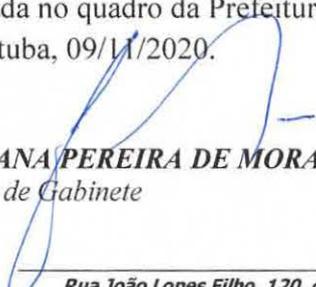
**Artigo 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 09/11/2020.

  
**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
Chefe de Gabinete